

Termo de Referência 187/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
187/2024	153015-CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - MG	WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO	07/08/2024 14:51 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		23062.035905 /2024-57

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviço de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, para o CEFET-MG Nepomuceno, com instalações nos endereços abaixo:

- Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 103, Centro, CEP 37.250-000 - Prédio Escolar e Administrativo;
- Avenida Monsenhor Luiz de Gonzaga, 33, 2º andar, Centro, CEP 37.250-000 - Prédio Administrativo e laboratórios;
- Rua Humberto Cosenza, 111, Centro, CEP 37.250-000.

Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A planilha de custos está elencada nos autos do processo 23062.035905/2024-57.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4.O prazo de vigência será indeterminado nos moldes do art. 109 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando o CEFET-MG Nepomuceno, em regime de monopólio pela empresa ÁGUAS DE NEPOMUCENO SPE S.A.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 69/2023
- II) Data de publicação no PNCP: 01/02/2024
- III) Id do item no PCA: 3.2

IV) Classe/Grupo: 2

V) Identificador da Futura Contratação: [...]

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dada a circunstância de inexigibilidade de licitação por haver apenas uma empresa exclusiva a realizar os atendimentos, tornando inviável a competição, e a circunstância da essencialidade do serviço de fornecimento de água potável para o efetivo desenvolvimento das atividades principais do CEFET-MG Nepomuceno, este por sua vez encontra-se alheio às regras da contratada o que inviabiliza imposição de quaisquer requisitos.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: a contratada prestará o serviço de abastecimento de água de acordo com os normativos que disciplinam a atividade conforme a Agência Nacional de Águas (ANA).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Dada a circunstância de inexigibilidade de licitação por haver apenas uma empresa exclusiva a realizar os atendimentos, tornando inviável a competição, e a circunstância da essencialidade do serviço de fornecimento de água potável para o efetivo desenvolvimento das atividades principais do CEFET-MG Nepomuceno, este por sua vez encontra-se alheio às regras da contratada o que inviabiliza imposição de qualquer modelo de gestão do contrato e critérios de medição..

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Dada a circunstância de inexigibilidade de licitação por haver apenas uma empresa exclusiva a realizar os atendimentos, tornando inviável a competição, e a circunstância da essencialidade do serviço de fornecimento de água potável para o efetivo desenvolvimento das atividades principais do CEFET-MG Nepomuceno, este por sua vez encontra-se alheio às regras da contratada o que inviabiliza disciplinar condições de pagamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Dada a circunstância de inexigibilidade de licitação por haver apenas uma empresa exclusiva a realizar os atendimentos, tornando inviável a competição, não haverá seleção de fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.697.307,98

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 24.142,33 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme custos unitários apostos na planilha de custos inserida nos autos do processo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: [...];

II) Fonte de Recursos: [...];

III) Programa de Trabalho: [...];

IV) Elemento de Despesa: [...];

V) Plano Interno: [...];

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 07/08/2024 às 14:51:17.



TERMO DE REFERÊNCIA N° 187/2024 - CADNP (11.62.02)
(N° do Documento: 216)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 15:05)
WAGNER EDUARDO DE SOUZA PEDROSO
COORDENADOR
SEGERNP (11.62.02.01)
Matrícula: ###700#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **216**, ano: **2024**, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **a51c7cb1e6**